



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO COM  
RESSALVAS DAS CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
INDIAROBA/SERGIPE, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000

APROVADO  
DIA 20/06/2023  
VT. AF - 08  
VT. CT - 01

A CAMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, pela aprovação com ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de Indiaroba, referente ao Exercício Financeiro de 2000, de responsabilidade do senhor Raimundo Mendonça de Araújo

**Parágrafo Único** - As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo TC – 01539/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - As Despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indiaroba, 20 de junho de 2023.

  
Moaci César Góis.

Vereador/Relator.

  
Irene Maria do Nascimento Neta

Vereadora/Presidente

  
Jose Raimundo Martins dos Santos

Vereador/Membro